INDICAÇÃO 166/2017

O Vereador **RONALDO LIMA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Secretario Municipal de Saúde – Senhor KEDIEL ALVES RODRIGUES no sentido de realizar estudos visando celebrar convênio entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul e o AME – Ambulatório de Especialidades (Governo do Estado) com intuito de ofertar vagas de consultas, exames e pequenas cirurgias para serem realizas na própria Santa Casa.**

JUSTIFICATIVA:

Muita das vezes o tratamento a que um paciente se submete é longo e é necessário se deslocar para outros municípios para realizar tratamento devido.

Porém, há casos em que esse paciente pode ser atendido dentro do seu próprio município, evitando assim o desgaste de ter que se deslocar para outra cidade em busca de tratamento.

Atualmente em nosso município muitos pacientes atendidos pelo AME local são encaminhados diretamente para o AME de São José do Rio Preto, porém é de se ressaltar que a Santa Casa possui profissionais altamente capacitados para a realização de muitas dessas consultas, exames e pequenas cirurgias, tem condições de receber e prestar o devido atendimento a esses pacientes.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir a Administração Municipal a celebração de um convênio entre o município e o Governo Estadual, para que esses pacientes passem a ser atendidos dentro do município pela Santa Casa.

É oportuno lembrar que com a realização do convênio muitos pacientes não precisarão viajar para outro município o que acarretará uma significativa diminuição dos gastos da Administração com viagens de ônibus

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de Junho de 2017

RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 JUN. 2017
PROT. Nº 303
PROTOCOLO